

**PORTARIA N.º 056 – DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2302*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula nº 209, Procuradora Jurídica, alterada pela Portaria nº 307-DG, de 07 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 22/05/2014 a 21/05/2015, para gozá-la no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral